

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdenciária dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (PR), no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 02/2020** e **ADJUDICA** o objeto da referida licitação em favor da empresa:

Razão Social IDEAL GUAPO LTDA		
CNPJ 03.626.094/0005-20	Telefone (42) 3275-2356	
Endereço RUA HERBERT MERCER	Nº 591	Bairro CENTRO
Município TIBAGI	UF PR	CEP 84.300-000

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
(ATÉ) 2.600 LITROS (preço unitário médio de R\$ 4,39, obtido no procedimento preparatório do pregão vezes 2.600 litros de gasolina comum como limite máximo e devidamente justificado para o ano de 2020)	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA COMUM	R\$ 4,39 (UNITÁRIO) Até R\$ 11.414,00 (PREÇO TOTAL) PARA 2020

Tibagi, 13 de março de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE

JULIANA REZENDE NOGUEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 30 de março de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de um veículo novo. O valor máximo da licitação é de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 12 de março de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 712/2020,
de 13 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/03/20	CAMPO LARGO – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 713/2020,
de 13 de mar de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues, matrícula 217085.0, motorista, portador do RG: 90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/03/20	CAMPO LARGO – conduzir paciente do para tratamento de saúde	AMBILANCIA BAL 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 714/2020,
de 13 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/03/20	SANTA MARIANA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 715/2020,
de 13 de março de 2020

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Sergio Paganini, matrícula 55573.0, motorista, portador do RG: 00071810712,** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/03/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	GOL BBR 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 716/2020,
de 13 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, matrícula: **2725894.0**, motorista, portador do RG: **8.133.209-6**, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
13/03/20	PONTA GROSSA – Conduzir paciente para tratamento de saúde.	SPIN BAE 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 717/2020,
de 13 de março de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/03/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDG9128

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de março de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE